



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 02/2023 – FAHIS/IFCH/UFPA

Belém, 13 de março de 2023.

À Comunidade Acadêmica da Faculdade de História

Assunto: Orientações sobre Turma de Ensino Individual (Tutoria)

1. De acordo com o Art. 48 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013 – Regulamento de Graduação, Tutoria é o acompanhamento e a orientação acadêmica de discente na realização de qualquer Atividade Curricular, com redução da carga horária total dos momentos presenciais.
2. Os requisitos para ter direito a este benefício são os seguintes:
 - A Atividade Curricular só poderá ser ofertada na forma de tutoria se **não existirem condições para realizá-la de forma presencial no período letivo de vinculação do discente** (Art. 49 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013 – Regulamento de Graduação).
 - Os **estágios**, por serem Atividades Curriculares de natureza prática, **não poderão ser ofertados na forma de tutoria** (Art. 50 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013 – Regulamento de Graduação).
 - Para a efetivação da tutoria será **obrigatória a realização de orientações presenciais com 30% (trinta por cento) da carga horária total da atividade ofertada** (Art. 51 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013 – Regulamento de Graduação).
 - A matrícula em Atividades Curriculares na forma de tutoria **dependerá da designação do docente tutor pela Unidade e/ou Subunidade Acadêmica** (Art. 53 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013 – Regulamento de Graduação).
 - Será **vedado ao discente cursar mais de 2 (duas) Atividades Curriculares sob a forma de tutoria**, podendo matricular-se uma única vez em cada uma delas (Art. 54 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013 – Regulamento de Graduação).
 - A disciplina **não pode ter sido ofertada no período letivo** para o qual foi solicitada a tutoria.
 - **O discente deve ter cursado e ter sido reprovado na disciplina em períodos anteriores.** Não é possível solicitar tutoria como forma de adiantamento do curso.

- **A solicitação de tutoria deve ser feita em prazos determinados pelo Calendário Acadêmico** (mesmo período de matrícula).
3. Para solicitar, os discentes devem realizar os seguintes passos:
 - Acessar o SIGAA e clicar na opção Ensino>>Solicitações de Ensino Individual>>Solicitar Ensino Individual, onde será solicitado o Código da Disciplina (caso não saiba o código, basta consultar no Histórico e obter a informação). Após isso, o discente confirma e emite o comprovante.
 - Enviar e-mail para a faculdade (fahis@ufpa.br) com o nome e o aceite do professor indicado para ser o tutor da disciplina.
 4. De forma automática, a solicitação será enviada à Faculdade via SIGAA que ao receber o pedido fará a análise de cumprimento dos requisitos necessários e solicitará abertura da turma individual à Direção do IFCH que homologará o pedido matriculando automaticamente o aluno no componente solicitado.

Márcio Couto Henrique

Diretor da Faculdade de História

